



ISPA

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA

O MUNDO DIVIDIDO DA CRIANÇA:
O DIVÓRCIO E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS

Vanda Trindade

Orientador de Dissertação:

PROFESSORA DOUTORA TERESA GARCIA-MARQUES

Coordenador de Seminário de Dissertação

PROFESSORA DOUTORA TERESA GARCIA-MARQUES

Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de:

MESTRE EM PSICOCRIMINOLOGIA

2014

Dissertação de Mestrado realizada sob a orientação da Professora Doutora Teresa Garcia-Marques, apresentada no ISPA – Instituto Universitário – para obtenção de grau de Mestre na especialidade de Psicocriminologia.

Agradecimentos

Este projeto de tese marca o culminar de um longo processo, que experienciei no último ano e que sem a ajuda de algumas pessoas não seria possível de se realizar, e a essas pessoas aqui expresso os meus sinceros agradecimentos.

À Professora Doutora Teresa Garcia-Marques, é com muito carinho e admiração que lhe agradeço pela excelente orientação que me deu ao longo de todo este processo e, principalmente por todo o apoio, compreensão e disponibilidade para a concretização de mais um objetivo de vida.

À minha querida e amada mãe, que sem ela nenhum objetivo seria atingível. És a minha guia, quero-te agradecer por tudo aquilo que és e por todo o apoio que me deste, contra tudo e contra todos, e por nunca duvidares de mim.

Ao meu irmão, por todo o apoio e motivação que me deu durante todo este processo, e durante toda a minha existência.

À Bárbara Alves, uma amiga inigualável, pelo apoio, compreensão e incentivo que me transmitiu, facilitando todo este processo.

Aos meus padrinhos, ao meu primo Vítor e ao Rui, por todo apoio, independentemente de perceberem muito ou pouco do que se estava a passar.

Não poderia deixar de deixar uma mensagem com um enorme agradecimento cheio de carinho e amizade à minha amiga e colega Rita Mendonça, que me apoiou nos momentos em que tudo parecia perdido, que me puxou para cima quando tudo estava a cair, e sem o seu apoio seria tudo muito diferente.

A todas estas pessoas um muito obrigada por fazerem parte da minha vida, parte de mim, por me fazerem sorrir e acreditar que vale apenas.

Resumo

O divórcio dos pais pode influenciar negativamente o desenvolvimento das crianças, pois trata-se de um evento perturbador na vida das mesmas rompendo com o familiar, conhecido e acolhedor quotidiano destas, e com isto poderão surgir reações psicológicas, emocionais e comportamentais, que em alguns casos perdurarão até à idade adulta (Portnoy, 2008). O presente projeto tem como principal objetivo, comparar crianças cujos pais estão divorciados com crianças em famílias nucleares, ou seja, cujos pais estão casados ou em união de facto, face a comportamentos agressivos e de delinquência.

O presente estudo pretende conter uma amostra de 300 estudantes de escolas públicas, com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos. De uma forma global, pretende-se verificar se as crianças de pais divorciados apresentam maiores níveis de agressividade, quer autopercecionadas, com base no AQ (Hipótese 1), quer percecionadas pelos progenitores, com base no CBCL (hipótese 2) do que as crianças em famílias nucleares, pretendendo-se igualmente verificar se existem diferenças ao nível da delinquência, medida através da Escala de Comportamentos Desviantes (hipótese 3). Espera-se encontrar diferenças entre os grupos populacionais independentes, tal como a literatura sugere, apresentando as crianças de pais divorciados níveis significativos superiores de agressividade e delinquência. Pretende-se ainda verificar o papel do género nestas variáveis. Esperando-se que, com base na literatura adjacente, o mesmo não tenha efeito na agressividade, mas quando estudada a delinquência se encontrem diferenças entre género. No presente documento, será ainda apresentada a importância do presente estudo, bem como, das limitações do mesmo.

Palavras-chave: Crianças de Pais Divorciados; Crianças em Família Nuclear; Agressão; Delinquência; Género

Abstract

Parental divorce can have a negative influence on children development because it constitutes a disruptive event which breaks with their everyday life family dynamics. As a result, psychological, emotional and behavioral reactions may arise and in some cases may even last until adult age (Portnoy, 2008). The present project sought to compare the engagement in aggressive behavior and delinquency between children whose parents are divorced with children from nuclear families, whose parents are married.

This study would count on a sample of 300 students from public schools, with ages between 12 and 18 years old. Overall, we intend to examine if children with divorced parents present higher aggression levels than children with nuclear families, regarding both self perceived aggression levels, measured with AQ (Hypothesis 1) and parent perceived aggression levels, measured with CBCL (Hypothesis 2). Moreover, we also aim to explore if there are differences regarding delinquency levels between children from nuclear and divorced families, thus using Deviant Behavior Scale (Hypothesis 3). As suggested by the literature, our expectation is to find differences between the independent groups studied, where children from divorced parents would present significantly higher levels of both aggressiveness and delinquency. Lastly, we seek to analyze the role played by gender on these variables. Based on previous research, we anticipate that gender would not have any effect on aggressiveness, contrary to delinquency where an effect among genders would be found. The relevance of this study is debated as well as its limitations.

Keywords: Children from divorced parents; Children from nuclear families; Aggressiveness; Delinquency; Gender.

Índice

Introdução	1
1. Evolução histórica do divórcio	2
2. Consequência para os filhos: fatores de risco e de proteção.....	4
3. O caso específico de comportamentos de agressão e delinquência	12
3.1. Agressão.....	12
3.2. Delinquência	14
3.3. Estudos.....	16
Método	19
1. Participantes.....	19
2. Desenho Experimental.....	20
3. Instrumentos.....	20
3.1. Aggression Questionaire.....	20
3.2. Inventário de comportamentos da/o criança/adolescente	21
3.3. Escala de comportamentos desviantes.....	22
4. Procedimento	23
Resultados	24
Discussão	26
Referências	29
Anexos	33

Introdução

O presente projeto tem como principal objetivo estudar as diferenças entre crianças com pais divorciados e crianças em família nuclear, relativamente a crianças cujos pais se encontram casados ou em união de facto. O termo de família nuclear é aqui utilizado para referir uma família cujos pais não estão divorciados e vivem juntos, mais a (s) sua (s) criança (s), por outras palavras, crianças de pais não divorciados.

O divórcio é um fenómeno social que em tempos já foi considerado como estigmatizador das pessoas envolvidas – homem, mulher e criança (s) – (Brown, 2009; Jolivet, 2011). A perceção e vivência desta situação tem sofrido elevadas alterações ao longo dos tempos, tendo impacto, principalmente, ao nível das consequências do divórcio nas crianças (Amato, 2000; Amato 2001). Estudos relativamente recentes têm indicado para a ideia de que as consequências do divórcio nas crianças, comparativamente com as crianças em família nuclear, não são tão significativas como verificado em estudos anteriores (Amato & Keith, 1991; Amato 2001), estando estas diferenças geracionais associadas não só ao contexto social atual mas também à evolução dos métodos de estudo, isto é, seleção aleatória da amostra, amostras superiores, medidas com múltiplos itens e uso de análises multivariadas. Com este enquadramento, este projeto foca as consequências do divórcio em adolescentes, com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos, em termos de níveis de níveis de agressão (Spigelman et al., 1991) e de propensão para comportamentos antissociais e delinquentes (Amato & Keith, 1991; Burt, et al., 2008; Brown, 2009;).

O presente trabalho iniciará com uma breve evolução histórica do facto social, posteriormente, serão apresentadas as consequências do divórcio nas crianças que a literatura e estudiosos no campo referem, referindo essencialmente aos aspetos de agressividade e delinquência.

1. Evolução histórica do divórcio

O divórcio é uma ação legal entre duas pessoas casadas por forma a pôr fim à sua relação. O divórcio é definido como um período de crise durante o qual uma família nuclear se desintegra (Henning & Oldham, 1977). Como resultado do divórcio, um dos pais sai de casa, tipicamente o pai (Çivitci et. al, 2009). As atitudes face ao divórcio têm vindo a mudar ao longo dos tempos, e com elas o estigma associado tanto aos adultos divorciados como às crianças de pais divorciados também. Durante os anos 50 e 70, o divórcio era um fenómeno raríssimo e baseado na culpa (Brown, 2009). Nesta altura as pessoas divorciadas carregavam um estigma e havia a crença de que as crianças de pais divorciados tinham alta prevalência em ter problemas escolares, delinquir e até desenvolver distúrbios psicológicos (Brown, 2009). A partir da década de 70, a atitude face ao divórcio e, conseqüentemente, face às crianças de pais divorciados, começou a mudar, e portanto a ser mais comum e aceite pela sociedade (Jolivet, 2011). O que era anteriormente tabu passou a ser aceite pelas sociedades, e encarado como uma segunda oportunidade para as pessoas serem felizes (Brown, 2009; Jolivet, 2011).

O divórcio tem sido abordado ao longo dos tempos em diversas áreas, sendo o seu foco inicial no impacto na sociedade, e no seu estigma inicialmente associado. Os estudos sobre este fator social sempre se focaram essencialmente nas conseqüências que este tem nos indivíduos que experienciam este momento em suas vidas, e conseqüentemente, nas conseqüências que o mesmo tem em outros indivíduos que estão envolvidos, embora indiretamente, em particular, os filhos. Ao nível das conseqüências nos filhos de pais divorciados vários estudos se têm focado nos efeitos ao nível do ajustamento psicológico (Amato & Keith, 1991, Amato, 2001, Portnoy, 2008), ajustamento social (Amato & Keith, 1991), sintomas depressivos e de ansiedade (Wallerstein & Lewis, 2004), comportamentos agressivos e condutas desviantes/delinquência (Amato & Keith, 1991; O'Connor et, al., 2000; D'Onofrio et, al., 2007; Burt et, al., 2008; Portnoy, 2008), problemas escolares/sucesso escolar (Amato et al., 1995; Amato & Keith, 1991; Amato, 2001), autoconceito (Amato & Keith, 1991, Amato, 2001), relações sociais (Amato, 2001). Por outro lado, os estudos tentam compreender que outros fatores poderão, juntamente com o divórcio dos pais, potenciar o mau ajustamento das crianças, estudando o nível de

conflitos entre os pais pré, durante e após o divórcio (Amato et al., 1995; Amato & Keith, 1991; Amato & Cheadle 2008; Portnoy, 2008), a situação socioeconómica pré, durante e após o divórcio (Amato & Keith, 1991; Portnoy, 2008), o contacto e a qualidade do mesmo com ambos os progenitores (Amato & Keith, 1991; Portnoy, 2008). Vários autores dedicaram-se ainda a comparar as diferenças entre género (Amato & Keith, 1991, Amato, 2001), entre idades das crianças/adolescentes, em que experienciam o divórcio dos progenitores (Henning & Oldham, 1977; Amato & Keith, 1991, Amato, 2001), bem como, a comparar crianças adotadas e crianças não adotadas/biológicas, que experienciaram o divórcios dos progenitores, por forma a verificarem as suas diferenças e/ou semelhanças.

O divórcio é um fenómeno relevante em Portugal desde 1970, data em que os indivíduos casados catolicamente passaram a poder obter o divórcio civil. No entanto, só a partir de 1975 é que se começou a verificar um aumento acentuado dos divórcios em Portugal, passando de cerca de 500 divórcios decretados em 1970 para cerca de 1550 em 1975, superando dez mil no início dos anos 90 e os 20 mil no ano 2002 (INE, 2012). Entre 2003 e 2005, houve uma diminuição de divórcios em Portugal, porém a partir de 2006 até 2010, houve um novo aumento (INE, 2012), tendo-se verificado outra decréscimo nos números de divórcio em Portugal até aos dias de hoje (INE, 2014). Segundos os dados estatísticos do Instituto Nacional de Estatística – INE (2014), o número de divórcios decretados em Portugal foi de 22,525, menos 2,855 divórcios que no ano 2012, sendo a taxa bruta de divorcio de 2,2 divórcios por mil habitantes, sendo este valor inferior à taxa bruta de 2012 (2,4%).

A idade média dos indivíduos aquando do divórcio, também tem sido alvo estatístico por parte do INE, tendo-se verificado uma tendência para o aumento da idade média dos indivíduos com a passagem dos anos, ou seja, a idade média em 2008 foi de 42 e 39,9 anos, homens e mulheres respetivamente, já em 2013 a idade média foi 44,5 e 42,2, homens e mulheres respetivamente.

2. Consequência para os filhos: fatores de risco e de proteção

Sendo o divórcio um tema que preocupa cada vez mais, e particularmente, as sociedades, muitos estudos têm-se focado não só nos efeitos que o divórcio tem nos adultos mas fundamentalmente nos efeitos que o divórcio tem nas crianças e adolescentes, pois estes são o futuro e é aí que a sociedade deve, em primeira instância, tentar intervir por forma a prevenir que os efeitos negativos do divórcio dos pais se tornem ainda mais negativos.

Numa meta-análise realizada por Amato e Keith (1991), os autores fazem referência a três principais noções explicativas das consequências do divórcio nas crianças, em que os estudos se têm focado – o absentismo parental, a desvantagem económica e o conflito familiar. A primeira noção, o absentismo parental, assume que a família é a chave social para proporcionar a inserção eficaz das crianças na sociedade. Pressupõe ainda que uma família tradicional – em que se considera que ambos os pais vivem juntos com a (s) criança (s) – é o ambiente ideal para o desenvolvimento das crianças do que num contexto familiar monoparental – em que se considera que a criança vive apenas com um dos progenitores, estando o outro a viver noutra habitação. Deste modo, o divórcio constitui-se como um efeito negativo no desenvolvimento da criança, uma vez que esta passa a viver apenas com um dos pais, estando inevitavelmente mais afastada do outro progenitor. Amato & Keith (1991), identificaram ainda três hipóteses associadas a esta perspetiva relativamente ao absentismo parental: crianças que experienciaram a morte de um progenitor (ou a perda de um progenitor por qualquer outra razão) apresentam problemas de ajustamento semelhantes às crianças que experienciaram o divórcio dos pais; crianças de pais divorciados que possuem padrasto/madrasta, e que este faz parte do meio familiar, ou seja, que vive com a criança e o pai que detém a custódia paternal, têm menos problemas do que as crianças que se mantêm a viver só com um progenitor; os efeitos disruptivos de vivência em contexto monoparental são minimizados se o progenitor que não possui a custódia paternal mantiver uma relação de proximidade com o filho. Nesta perspetiva, a frequência e a qualidade do contacto da criança com o progenitor que não possui a custódia paternal, está positivamente associado com o bem-estar da criança. A segunda noção, assume que os recursos económicos aumentam o risco de problemas de desenvolvimento nas crianças, por exemplo, mães/pais

solteiras (os) com dificuldades económicas são incapazes de proporcionar aos filhos ferramentas essenciais ao seu desenvolvimento social, nomeadamente, brinquedos educacionais, livros, explicações privadas, entre outras ferramentas que facilitam o sucesso académico das crianças. Esta perspetiva assume também a hipótese de que o bem-estar dos filhos é reforçado se o progenitor com a custódia estabelecer um novo relacionamento (padrasto/madrasta), uma vez que geralmente esse facto resulta numa melhoria da situação económica do agregado familiar. Por fim, a perspetiva do conflito familiar assume que o conflito entre os pais, antes, durante e após o período de separação, é um fator de grande stress para as crianças. Deste modo, as crianças de pais divorciados exibem problemas, não por causa da alteração da estrutura familiar mas sim pela exposição e acompanhamento dos conflitos entre os pais. Esta perspetiva tem em conta três hipóteses essenciais: crianças em famílias nucleares com elevados níveis de conflito interparental exibem problemas semelhantes às crianças de pais divorciados; o ajustamento das crianças de pais divorciados vai melhorando com o passar do tempo após a separação dos progenitores, uma vez que esta perspetiva assume que o pobre ajustamento da criança é uma reação aos conflitos entre os progenitores, então o ajustamento da criança deve melhorar assim que os conflitos entre os pais diminuam; o bem-estar das crianças está inversamente correlacionado com o nível de conflito entre os progenitores após o divórcio. Num estudo longitudinal desenvolvido por Amato e colegas (1995), com o objetivo de comparar o divórcio, o conflito conjugal e o bem-estar dos filhos, os autores verificaram que as consequências do divórcio dos pais nas crianças dependem do conflito conjugal antes de divórcio, estando o conflito conjugal negativamente associado ao bem-estar dos filhos.

Em 2008, Amato e Cheadle fazem referência a um modelo – modelo de ambiente familiar – para explicarem como é que o divórcio pode afetar negativamente o desenvolvimento da criança, que se integra duas das noções referenciadas por Amato & Keith (1991), o absentismo parental e o conflito familiar. Este modelo assume que as famílias biparentais (nucleares) disfuncionais e muitas das famílias monoparentais disfuncionais (formadas após o divórcio) não promovem a socialização e o desenvolvimento das crianças, pois a exposição frequente a este tipo de ambientes leva a um aumento dos fatores de risco para a mesma. Este modelo alude ainda que tanto a qualidade como a estabilidade do casamento dos pais afeta as

mudanças desenvolvimentais das crianças a vários níveis, especialmente ao nível emocional, comportamental e académico. A exposição contínua dos conflitos entre os progenitores é um fator stressor direto para as crianças. O assistir às discussões dos pais leva as crianças a pensar que os desacordos se resolvem apenas através do conflito e não através da calma, o que pode contribuir para que a criança não adquira as capacidades sociais – como a habilidade de negociar – que são necessárias para o futuro, e futuras relações com os amigos, família e outros (Amato & Booth, 2001). O modelo do ambiente familiar refere ainda que o conflito entre os pais tende a afetar as interações dos pais com as crianças, sendo este um fator de grande importância no desenvolvimento das crianças (Amato & Cheadler, 2008).

Existe toda uma variedade de vias pelas quais as crianças podem ser afetadas pelo divórcio dos pais. As crianças mais velhas e os adolescentes (entre os 10 e os 18 anos de idade), tendem a demonstrar mais sentimentos de raiva e depressivos durante o divórcio dos progenitores do que as crianças mais novas (Henning & Oldham, 1977). Durante a adolescência o surgimento do divórcio dos pais, pode levar ao início de comportamentos delinquentes, como roubar e mentir, atividade sexual inapropriada, dificuldades de aprendizagem na escola, aparecimento de fobias, problemas alimentares (anorexia, por exemplo), perda do sono, etc. Henning e Oldham (1977), descrevem os adolescentes circunscritos no contexto do divórcio, como indivíduos com elevados níveis de raiva, uma vez que o adolescente se encontra alienado a um ou a ambos os modelos parentais, que pode muitas vezes conduzir ao seu isolamento, depressão e até fugir de casa.

Focando agora nas consequências que o divórcio dos pais pode ter nas crianças, Amato e Keith (1991), identificaram pobre ajustamento psicológico, mais problemas ao nível da saúde física, baixo rendimento escolar, maior probabilidade de comportamentos antissociais ou delinquentes, baixa competência social e baixos níveis de autoconceito. Estes autores através de uma meta-análise envolvendo 92 estudos sobre os efeitos do divórcio nas crianças, realizados entre os anos 50 e 80, verificam que as crianças de pais divorciados tinham níveis significativamente inferiores de bem-estar, ajustamento psicológico, rendimento escolar, autoconceito, relações sociais e qualidade das relações com os pais, do que as crianças em

família nuclear. Ainda verificaram que as implicações do divórcio nas crianças, relativamente ao seu bem-estar, sucesso escolar, condutas delinquentes, autoconceito e relações, tornaram-se menos acentuadas após os anos 50/60, dado que talvez esteja associado ao facto de o divórcio ser encarado de forma diferente pelas sociedades e as crianças já não se sentirem tão pressionadas e estigmatizadas socialmente.

Mas não foi só a visão social sobre o divórcio que mudou, houve também uma mudança nos métodos de estudos, que começaram a basear-se em métodos de estudo mais sofisticados – isto é, com seleção aleatória da amostra, dimensões das amostras superiores, medidas com múltiplos itens e análises multivariadas – que contribuíram em grande escala para as diferenças entre crianças de pais divorciados e crianças de pais não divorciados, serem menos significativas apesar de existirem diferenças (Amato & Keith, 1991; Amato, 2000; Amato, 2001).

Em 2001, Amato tendo por base a meta-análise realizada por Amato e Keith (1991), realizou uma outra meta-análise envolvendo 67 estudos publicados nos anos 90, com o objetivo de comparar os resultados de ambas as investigações e perceber o estado da arte no domínio dos efeitos do divórcio dos pais nas crianças, bem como, a evolução dos métodos de estudo e as suas consequências nos resultados. O modo de seleção dos estudos compreendeu três critérios base; os estudos tinham que incluir uma amostra de crianças que viviam com um dos pais após o divórcio e uma amostra de crianças que viviam com ambos os pais (famílias nucleares); os estudos tinham que reconhecer pelo menos um resultado das consequências do divórcio nas crianças que se pudesse assumir algum efeito, isto é, a existência de diferenças entre grupos; estudos publicados entre 1990 e 1999. Os resultados foram codificados em cinco categorias principais: sucesso académico (testes estandardizados, notas, avaliações do desempenho escolar pelos professores ou pelos progenitores, abandono escolar), condutas (mau comportamento, agressão e delinquência), ajustamento psicológico e social (depressão, ansiedade, felicidade), autoconceito (autoestima, autoeficácia) e, relações sociais (popularidade, cooperativismo e qualidade das relações com os pares). Amato (2001), constatou que mesmo com a evolução dos métodos de estudo, as diferenças entre crianças com pais divorciados e crianças em famílias nucleares continuam a verificar-se apesar que em menor grau do que nos anos 50/60.

Não há acordo na literatura acerca da duração e severidade dos efeitos do divórcio e de quão grandes são as diferenças ao nível do bem-estar, ajustamento social e psicológico entre crianças de pais divorciados comparativamente com as crianças de famílias nucleares (Portnoy, 2008). Amato (2000), verificou que grande parte dos estudos conduzidos nas últimas três décadas mostraram que as crianças de pais divorciados têm elevado risco de desenvolver uma variedade de problemas, nomeadamente, ao nível de condutas delinquentes, problemas emocionais, dificuldades em estabelecer relações e problemas escolares. Num estudo longitudinal levado a cabo por Wallerstein e Lewis (2004), com 131 crianças com idades iniciais compreendidas entre o 3 e os 18 anos, os autores verificaram que o divórcio representa uma crise aguda na vida das crianças, mas que as crianças, geralmente, recuperam dentro de um período de dois anos, se se obtiverem três condições essenciais: a) os pais são capazes de resolver as suas diferenças sem conflitos; b) há partilhas financeiras relativamente à educação da criança, evitando dificuldades económicas; c) criança manteve contacto com ambos os pais. Estes autores verificaram que os indivíduos 25 anos mais tarde continuavam a lembrar-se desse evento das suas vidas, reportando sentimentos de infelicidade, solidão, desorientação e raiva, associando o divórcio como “uma experiência de transformação de vida”.

Em 2002, Hetherington e Kelly verificaram que as crianças de pais divorciados lidam de pior forma com o divórcio do que as crianças de famílias nucleares, porém dois anos após o divórcio dos pais estas diferenças já não são significativas em 80% dos casos. Estudos posteriores mostram que a maioria das crianças com pais divorciados não apresentam efeitos negativos, ao nível do ajustamento psicológico e social, a longo prazo, e as que apresentam efeitos negativos a longo prazo, são crianças que experienciaram elevados níveis de conflito interparental, pouco suporte afetivo e social e pouco contacto com um ou ambos os pais, e/ou perda de recursos económicos (Brown, 2009).

A separação dos pais é um fator stressante para as crianças, e existem autores que apontam para a ideia de que e a exposição a esse stress pode em si mesmo causar consequências negativas nas crianças, nomeadamente, ao nível dos comportamentos, emoções, autoestima, relações sociais, rendimento académico e perturbações psicossomáticas (Amato & Keith, 1991).

Outros estudos indicam que o divórcio dos pais não é por si só suficiente para causar efeitos a longo prazo e efeitos negativos ao nível do ajustamento social e psicológico na maioria das crianças (Amato, 2003). Em 2002, Schick concluiu que a maioria dos estudos verificaram que as reações das crianças ao divórcio não se devem exclusivamente a esse acontecimento mas também a outros processos mediadores e fatores, como, o género ou o tempo após a separação/divórcio. No estudo levado a cabo por Schick (2002), foi possível concluir que as diferenças entre crianças de pais divorciados e crianças em família nuclear não se devem à situação do divórcio dos pais em si mas, também, às consequências de redução de suporte social por parte do pai e à perceção que a criança tem acerca de quão negativos são os conflitos entre os seus pais.

Portnoy (2008), concluiu que o divórcio dos pais é um evento perturbador na vida das crianças e que deste evento surgem reações psicológicas, emocionais e comportamentais que causam alguns anos de sofrimento que, para algumas crianças, podem-se estender até à idade adulta afetando inclusivamente as suas relações afetivas. Este autor aponta ainda para a importância que, embora a maioria destas crianças recupere significativamente após alguns anos, não se deve menosprezar esta população.

Na literatura existente sobre a problemática do divórcio e as suas consequências nas crianças, é possível verificar que existem fatores de risco que podem intensificar os efeitos do divórcio nas crianças, porém também existem fatores de proteção que amenizam toda a problemática que envolve o divórcio. Em 2008, Portnoy, fez uma compilação dos vários fatores de risco e de proteção referenciados na literatura, identificando cinco principais fatores de risco e cinco principais fatores de proteção.

No que respeita aos fatores de risco Portnoy (2008), identificou o constante conflito entre os pais, a falta de investimento ou o desinvestimento parental, o declínio económico, a perda de figuras não parentais que servem de suporte e, por fim, novo casamento dos pais com outras pessoas nomeadamente com o/a padrasto/madrasta. O constante conflito entre os pais, mesmo após o divórcio, é provavelmente o maior preditor de mau ajustamento social e psicológico das

crianças, uma vez que muitas das vezes as crianças são usadas para expressar a raiva de um ou ambos os pais, isto é, em alguns casos as crianças são usadas para passar mensagens negativas entre os progenitores, ou são incentivados a pensar mal ou a afastarem-se de um deles, recorrendo muitas vezes à chantagem psicológica e ao engano. No que respeita ao desinvestimento parental, este fator consiste na ideia de que as mães (normalmente quem fica com a custódia dos filhos) que experienciam divórcios com elevados níveis de conflitos mesmo após o divórcio, tendem a ser menos calorosas afetivamente e são mais rígidas disciplinarmente, ao invés dos pais que se encontram mais ausentes da vida das crianças e que descarregam as suas frustrações nas mesmas. Este fator tem como base a ideia de que a perda do contacto ou da qualidade da relação com os pais pode ter efeitos negativos a longo prazo, isto significa que parentalidade inadequada, ineficaz ou ausente priva a criança do amor e apoio necessário para o seu desenvolvimento da autoestima, levando frequentemente num controle excessivo por parte dos pais. Relativamente ao declínio económico, como consequência do divórcio dos pais, muitas vezes as crianças têm que mudar de casa, de escola e até de atividades extraescolares, perdendo o contacto com os amigos. Estas mudanças radicais do quotidiano das crianças, adicionam inconsistência a um meio que por si só já possui um ajustamento difícil – a separação dos pais. A perda de figuras não parentais que servem de suporte à criança, é outro fator de risco que pode contribuir para uma intensificação das consequências negativas do divórcio. A perda de contactos com figuras significativas, como, avós, amigos, professoras, familiares, etc., priva a criança do apoio necessário dado a situação que se encontra, o divórcio dos pais. Por fim, os novos relacionamentos dos progenitores com outras pessoas (padrasto/madrasta), quanto mais cedo ocorrerem após o divórcio maiores são as implicações na capacidade de ajustamento social ao divórcio das crianças.

Relativamente aos fatores de proteção Portnoy (2008), identificou as características pessoais da criança ligadas ao coping positivo, a presença de suporte social positivo, quem possui custódia paternal é competente, pai que não possui custódia paternal é também competente e está envolvido na vida da criança e, por fim, acesso a intervenções terapêuticas. As características pessoais das crianças têm um papel fundamental na forma como estas lidam com o divórcio e como este influencia o seu desenvolvimento, deste modo, Portnoy (2008) refere que

crianças inteligentes, com elevada autoestima, independentes, maduras, tendem a usar mais frequentemente estratégias de coping positivo, tais como, resolução de problemas ou busca de apoio social, estando menos propensas a sentirem-se passivamente afetados pelo divórcio dos pais e, por sua vez, sentirem menos culpa, do que as crianças que não possuem características pessoais associadas ao coping positivo. A presença de suportes sociais positivos, é outro fator de proteção que beneficia o ajustamento social e psicológico das crianças. Quando se fala de suporte social positivo, inclui-se qualquer fonte que serve como um escudo de proteção dos stresses do quotidiano, como por exemplo, irmão, avós, professores, amigos, etc., facilitando o ajustamento das crianças ao divórcio dos pais. A competência quer do progenitor que possui a custódia quer do progenitor que não a possui, são outros dois fatores de proteção com grande impacto na vida da criança. O ajustamento psicológico positivo de quem possui a custódia paternal é um potenciador no desenvolvimento das crianças, uma vez que o pai é competente em acompanhar de forma adequada o desenvolvimento destas, tendo expectativas adequadas às suas idades. Um pai que combina uma variedade de fatores, tais como, controlo adequado, consistência, comunicação eficaz e disciplina, minimiza os efeitos nefastos que o divórcio tem nas crianças. O contacto frequente, bem como, a qualidade do mesmo com o progenitor não possuidor da custódia paternal minimiza as consequências nefastas do divórcio nas crianças., isto é, um pai presente e atento às necessidades dos filhos contribui grandemente para um melhor ajustamento social e psicológico das crianças.

Amato (2003), mencionou que existem certos indicadores relativos ao divórcio e aos pais que podem por as crianças em risco, indicadores como altos níveis de conflitos interparentais, pouco suporte e/ou contato com um ou ambos os pais e perda de recursos económicos. Grych e Fincham (2001), verificaram que sentimentos de culpabilização são mais prováveis quando os conflitos interparentais são muito intensos e quando a criança é frequentemente exposta aos mesmos, e até quando é usada no conflito.

O fator de risco com maior influência e peso, como já mencionado anteriormente, é o nível e intensidade de conflito parental antes, durante e após o divórcio. Nestes três momentos do divórcio existem elevados níveis de conflitos e de agressividade entre o casal. As crianças ao

assistirem a estes conflitos percebem o seu ambiente como agressivo e hostil e, gradualmente, incorporam essas mesmas atitudes levando à possibilidade de que estas se tornarem características da sua personalidade (Spigelman et al, 1991).

3. O caso específico de comportamentos de agressão e delinquência

3.1. Agressão.

Agressão é um comportamento externo, visível aos olhos do ser humano. É um comportamento e não uma emoção que ocorre dentro do indivíduo, como o sentimento de raiva, nem um pensamento, como por exemplo, pensar mentalmente o homicídio de outro indivíduo (Bushman & Huesmann, 2010). A agressão é definida como qualquer comportamento, não acidental, por parte de um indivíduo dirigido a outro indivíduo com o intuito de lhe causar dano (Anderson & Bushman, 2002; Bushman & Huesmann, 2010). Bushman e Huesmann, (2010), referem que embora a agressividade tenda a diminuir com a idade, um subconjunto de pessoas tendem a tornar-se mais agressivas com o passar do tempo. Estes autores afirmam ainda que os anos mais perigosos para este subconjunto de indivíduos (e para a sociedade) são o final da adolescência, bem como, o início da idade adulta. Bushman e Huesmann, (2010), fazem referência a dados oficiais do departamento de justiça do Estados Unidos de 2008, em que a maioria dos ofensores criminais possuem idades compreendidas entre os 15 e os 30 anos, existindo um declínio a partir dessas idades.

A literatura existente no campo da agressão distingue diversas formas de agressão, física versus verbal, direta versus indireta e ativa versus passiva (Bushman & Huesmann, 2010). A agressão física, como o próprio nome indica, envolve agredir os outros fisicamente, ao invés da agressão verbal que envolve agredir os outros com palavras (por exemplo, através de insultos, ofensas). A agressão pode ser expressada direta ou indiretamente, ou seja, com a pessoa presente ou ausente, respetivamente. Por exemplo, no caso de agressão física pode ser direta, quando determinado indivíduo pontapeia outro, ou indireta, quando determinado indivíduo destrói a propriedade de outro indivíduo, por exemplo, fura os pneus do carro sem que este veja. No caso

de agressão de verbal pode ser direta quando um indivíduo agride verbalmente insultando outro indivíduo, ou indireta quando um indivíduo espalha rumores sobre outros indivíduos. A agressão pode ainda assumir a forma ativa ou passiva, ou seja, com agressão ativa o agressor responde de uma forma prejudicial para a vítima, porém com a agressão passiva o agressor não responde de forma útil, levando por vezes a pequenos percalços.

Anderson e Bushman (2002), fazem referência a cinco principais teorias que explicam a origem da agressão, a teoria cognitiva neoassociativa, teoria da aprendizagem social, teoria do script, teoria da transferência de excitação e, por fim, teoria da interação social.

A teoria cognitiva neoassociativa, pressupõe que eventos de origem aversiva, tais como, frustrações, provocações, odores desagradáveis, etc., produzem um efeito negativo, que por sua vez, estimula automaticamente vários pensamentos, memórias, reações motoras e respostas fisiológicas associadas a comportamentos de luta e fuga. Os comportamentos de luta, dão origem a sentimentos de raiva, enquanto que os comportamentos de fuga dão origem a sentimentos de medo (Berkowitz, 1989, 1990, 1993, cit. em Anderson & Bushman 2002). Nesta teoria, os pensamentos agressivos, as emoções e as tendências de comportamento estão ligados entre si na memória (Collins & Loftus 1975, cit. em Anderson & Bushman 2002). Quando um conceito está ativado, esta ativação espalha-se pelos conceitos relacionados, aumentando, por sua vez, a sua ativação. A teoria cognitiva neoassociativa inclui processos cognitivos, como avaliações e atribuições, isto significa que se os indivíduos possuem motivação para agir, podem pensar sobre como se sentem e realizar atribuições causais sobre o que os levou a sentir-se daquela forma, considerando as consequências dos seus atos nos seus sentimentos. Este pensamento ponderado produz cada vez mais sentimentos de raiva e/ou medo, podendo suprimir ou aumentar os comportamentos associados a esses sentimentos.

Relativamente à teoria da aprendizagem social, esta assume que os indivíduos adquirem respostas agressivas da mesma forma que adquirem outras formas complexas de comportamentos sociais, isto é, pela observação dos outros ou pela experiência direta. Esta teoria explica a aquisição de comportamentos agressivos através destes processos, fornecendo um

conjunto de conceitos para compreender e descrever as crenças e expectativas que guiam o comportamento social.

A teoria do script, pressupõe que os indivíduos ao observarem a violência nos meios de comunicação – media – aprendem esses scripts pela mera observação, e uma vez aprendidos estes podem ser recuperados mais tarde e usados como orientação para o comportamento, pois os scripts definem as situações e guiam o comportamento.

No que respeita à teoria da transferência de excitação (Zillmann 1983; cit. em Anderson & Bushman, 2002), esta pressupõe que a excitação residual de um determinado estímulo amplifica a resposta excitatória de outro estímulo. Esta teoria assume que a excitação fisiológica se dissipa lentamente. No caso de dois eventos excitantes estarem separados por um curto período de tempo, a excitação associada ao primeiro evento pode influenciar negativamente o segundo evento. Por exemplo, se o segundo evento estiver relacionado com raiva, então a excitação adicional irá potenciar o indivíduo a ficar ainda mais enraivecido.

Por fim, a teoria da interação social, compreende o comportamento agressivo como uma influência do comportamento social, ou seja, um ator usa o comportamento para produzir alguma mudança no comportamento de determinado alvo. De acordo com esta teoria, o indivíduo é quem dirige o seu comportamento consoante as recompensas e os custos esperados, bem como, a probabilidade de obtenção de resultados diferentes. Esta teoria fornece uma explicação dos comportamentos agressivos motivados por objetivos.

3.2. Delinquência.

A perspetiva psicossocial da delinquência, enquadra os atos de delinquência nos atos sociais, ou seja, todos aqueles atos que põem em ligação os seres humanos (Born, 2005). Existem quatro tipos de comportamentos sociais (Born, 2005), os comportamentos neutros – tomar notas durante uma conferência –, os comportamentos pró-sociais – ajudar um idoso a atravessar a estrada –, os comportamentos associais que podem prejudicar alguém sem intenção – partir um objeto, derrubar alguém por distração – e, por fim, os comportamentos antissociais

que contemplam uma intenção negativa – roubar, agredir. Os últimos dois tipos de comportamentos sociais referidos, são considerados com delinquentes, no que toca à noção de responsabilidade no direito penal. A delinquência apenas se compreende na sociedade, através das leis, regras e normas regidas por esta, estando deste modo a avaliação do comportamento sujeito a variações consoante o grupo social, religioso, cultural e étnico. Esta perspetiva tem por fundamento que qualquer ato delinvente evolui tanto espacial como temporalmente.

Maurice Cusson (2002), destaca a importância do meio social onde o indivíduo se desenvolve, mais propriamente, da companhia de pares que este possui ao longo da sua vida e, principalmente, no início da sua vida. Este autor reforça a ideia de que quase todos os jovens delinquentes possuem amigos que, por sua vez, também têm problemas com a justiça, constatando que quanto maior o número de pares delinquentes e quanto mais tempo passam com estes, maior a probabilidade dos adolescentes delinquirem.

Born (2005), sintetizou os resultados obtidos por Glueck (1950), que se interessou em comparar adolescentes delinquentes (presentes perante um juiz três vezes) e não delinquentes (sem registo criminal, “meninos do coro”), com idades compreendidas entre os 10 e os 17 anos, avaliando através de testes psicológicos, exploração clínica e biométrica, um questionário de delinquência autorrevelada, uma entrevista psiquiátrica e um teste de inteligência, com vista a estudar a influência do fatores familiares na delinquência juvenil. Ademais, os professores, pais, vizinhos e, até os oficiais da polícia e do Tribunal foram interrogados. Na síntese que o autor Born (2005), efetuou sobre os resultados referentes aos fatores familiares da delinquência destaca-se: a estabilidade da residência, ou seja, as famílias de delinquentes mudam mais vezes de casa, muitas vezes derivado a problemas económicos, ou seja, não conseguir pagar as rendas; a qualidade da habitação, isto é, as casas dos delinquentes tendem a ter menos condições e a ser menos limpas; a situação económica, em que as famílias de delinquentes tendem a depender mais de organismos sociais, bem como, a ter maior desemprego; características comportamentais, ou seja, quando estudado o percurso de outros membros da família dos delinquentes versus não delinquentes, verificou-se que há maior delinquência dos irmãos e irmãs dos delinquentes, bem como, mais sinais patológicos dos avós dos mesmos; a qualidade da vida

familiar, revelou-se que o tempo não se encontra estruturado e o estilo de vida é mais desorganizado, evidenciando-se igualmente elevada instabilidade na gestão do dinheiro, bem como, do tempo, observando-se ainda menos sensibilidade, menos orgulho familiar e coesão familiar do que nas famílias de não delinquentes; as relações familiares, nas famílias de delinquentes são muitas vezes defeituosas, não sendo calorosas, observando-se frequentemente indiferença ou até rejeição; por fim, a disciplina, ou seja, nos delinquentes a supervisão maternal é muito menos importante, sendo muitas vezes deixadas ao descuido sem qualquer controlo parental, ou regras a cumprir.

3.3. Estudos.

O estudo da agressão, hostilidade e delinquência em crianças com pais divorciados tem sido objeto de grande interesse por alguns autores. Em 1992, Amato e Keith concluíram que o divórcio dos pais é um preditor, ainda que modesto, da delinquência e de outros problemas de externalização na infância e na adolescência, apresentando um tamanho de efeito de d de Cohen de 0,23. Mais tarde, Amato (2001), encontrou efeitos semelhantes entre o divórcio dos pais e a delinquência das crianças, sendo o efeito de d de Cohen de 0,33.

Spigelman e colegas (1991), estudaram os níveis de hostilidade, agressão e ansiedade de 108 crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 12 anos, comparando crianças com pais divorciados e crianças em famílias nucleares, através da aplicação de testes projetivos, nomeadamente, o teste de Rorschach. Estes autores verificaram que as crianças de pais divorciados mostraram níveis de hostilidade, agressão e ansiedade significativamente superiores às crianças em famílias nucleares. Na meta-análise conduzida por Amato e Keith (1991), estes autores verificaram que vários estudos reportaram que as crianças de pais divorciados possuem baixo ajustamento psicológico, mais problemas ao nível da saúde física, baixo rendimento académico, maior probabilidade em se envolverem em comportamentos antissociais ou delinquentes, baixo autoconceito e competência social reduzida. No estudo longitudinal de Wallerstein e Lewis (2004), referido anteriormente, estes concluíram que as crianças de pais divorciados são mais agressivas para os pais e professores do que as crianças em família nuclear.

Amato (2001), concluiu que as crianças de pais divorciados têm duas a três vezes mais probabilidade de delinquir do que as crianças de famílias nucleares, com alta incidência de problemas de conduta nos rapazes do que nas raparigas.

O'Connor e colegas (2000), realizaram um estudo longitudinal durante 12 anos, comparando 398 famílias, adotivas e biológicas, com o objetivo de comparar os problemas de comportamento destas famílias que passaram pela experiência do divórcio. Os resultados mostraram que as associações entre o divórcio e os problemas comportamentais das crianças não diferiram entre famílias biológicas e adotivas, sugerindo assim uma mediação ambiental e não genética. Em 2007, D'Onofrio e colegas, exploraram se os fatores genéticos e ambientais relacionados com os pais de gémeos, influenciavam a associação entre o divórcio parental e a psicopatologia dos filhos, bem como, problemas de comportamento. Os resultados demonstram igualmente um efeito mediador do meio ambiente na psicopatologia e nos problemas de comportamento.

De encontro aos objetivos de estudo de O'Connor et al. (2000), Burt e colegas (2008), realizaram um estudo cujo principal objetivo foi comparar adolescentes, com idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos, em famílias adotadas e adolescentes em famílias biológicas, e verificar o papel do divórcio na vida destas crianças e, em particular, na delinquência. Resultados indicam que a associação entre o divórcio e a delinquência infantojuvenil estão fortemente associados. O divórcio foi considerado como um preditor da delinquência do adolescente, quer em crianças adotadas quer em crianças de pais biológicos, excluindo-se quaisquer efeitos genéticos à partida, e tomando-se em conta uma mediação ambiental.

Os estudos sobre o divórcio e as suas consequências nos níveis de agressividade das crianças também têm tido em conta as diferenças entre rapazes e raparigas, nomeadamente os seus efeitos nos diferentes grupos. Amato e Keith (1991), na meta-análise por estes autores realizada, não se verificaram diferenças significativas entre rapazes e raparigas no que respeita às condutas delinquentes, tendo-se verificado diferenças significativas entre género apenas ao nível

do ajustamento social. Contrariamente ao encontrado por Amato e Keith (1991), dez anos mais tarde, na meta-análise conduzida por Amato, em 2001, este autor verificou que não existem diferenças significativas entre género, relativamente ao sucesso académico, ajustamento psicológico, autoconceito e relações sociais, porém ao nível das condutas (mau comportamento, agressão e delinquência) evidenciam-se algumas diferenças significativas entre género. Em 2011, Jolivet referiu que o efeito nos rapazes tende a ser mais imediato e dramático, e que estes são mais propensos para a agressividade, ao invés das raparigas que os efeitos são menos imediatos e há um acumular de comportamentos negativos durante a infância. Em 1991, Spigelman e colegas verificaram que altos níveis de agressão e hostilidade eram significativamente mais comuns nas raparigas de pais divorciados do que em raparigas em família nuclear. O mesmo resultado não foi obtido para a população masculina relativamente aos níveis de agressão, apenas houve diferenças significativas ao nível da hostilidade.

Hipóteses

Tendo em conta os dados anteriormente apresentados esperamos que num estudo em Portugal se verifiquem resultados semelhantes aos observados por Spigelman et al (1991) e Wallerstein e Lewis (2004). Assim espera-se que:

Hipótese n.º 1 – As crianças de pais divorciados autopercecionam-se como mais agressivas do que as crianças em famílias nucleares.

Hipótese n.º 2 – As crianças de pais divorciados demonstram maiores níveis de agressividade, quando percecionados pelos pais do que as crianças em famílias nucleares.

Fortemente apoiados pelos resultados obtidos por O'Connor et al. (2000), D'Onofrio et al. (2007), e Burt et al. (2008), espera-se que:

Hipótese n.º 3 – As crianças de pais divorciados demonstram maiores níveis de delinquência do que as crianças em famílias nucleares.

Acima deixamos claro que existem dados contraditórios relativamente ao facto de poderem ou não existir diferenças entre género nas respostas de agressividade e hostilidade ao divórcio dos pais. A meta-análise de Amato (2001) sugere porém que as desvantagens relacionadas ao divórcio são semelhantes entre rapazes e raparigas, excetuando na dimensão das condutas. Assim exploraremos o possível papel moderador que o género poderá ter nos efeitos previstos acima, esperando a sua ausência apenas na agressividade.

Hipótese n.º 4 – O género não terá um papel moderador dos efeitos do divórcio nos níveis de agressividade autopercecionada.

Hipótese n.º 5 – O género terá um papel moderador dos efeitos do divórcio nos níveis de delinquência.

Método

1. Participantes

O presente estudo ambiciona contemplar uma amostra de 300 alunos, com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos, que frequentem entre o 7.º e o 12.º ano de escolaridade. Pretende-se um elevado número de participantes, derivado não só às variáveis dependentes em estudo e à dimensão dos efeitos desejados, mas também, ao objeto em estudo, o divórcio. Apesar de ser um facto social bastante comum queremos ter a certeza que a amostra contempla um número significativo de crianças com pais divorciados, e deste modo, este número é apenas o objetivo mínimo atingível. Trata-se deste modo de amostra de conveniência, e não aleatória, uma vez que o pretendido estudar são crianças cujos pais estão divorciados versus crianças cujos pais estão casados ou em união de facto. Os dados serão recolhidos em três escolas situadas na cidade do Barreiro, distrito de Setúbal.

2. Desenho Experimental

Num estudo não experimental com delineamento 2 x 2 são comparados grupos naturais, crianças de pais divorciados versus não divorciados, e género masculino versus feminino, de forma ortogonal.

3. Instrumentos

3.1. Aggression Questionnaire

Aggression Questionnaire (AQ), foi desenvolvido por Buss e Perry (1992), e adaptado para a população portuguesa por Simões (1993). O AQ permite avaliar a auto-perceção de agressividade verbal e física, hostilidade e raiva. A aplicação deste questionário tem a duração de aproximadamente 15 minutos, dependendo do tempo que o participante demora a responder. É um questionário de autorrelato que permite uma avaliação global da agressividade nas suas várias expressões: a agressão física e a agressão verbal que representam a componente motora do comportamento, a irritabilidade que representa a componente emocional do comportamento e, a hostilidade que representa a componente cognitiva do comportamento. Este instrumento é composto por 29 itens e é pedido ao indivíduo que avalie até que ponto cada item se aplica a si mesmo numa escala de 1 (Não se aplica nada) a 5 (Aplica-se muito). Exemplos de itens são “*De vez em quando não consigo controlar a necessidade de bater noutra pessoa*” – agressividade física –, “*Não consigo evitar de discutir com as pessoas quando elas discordam de mim*” – agressividade verbal –, “*Às vezes fico cheio de ciúmes dos outros*” – hostilidade – e “*Às vezes perco o controlo sem razão alguma*” – raiva.

A consistência interna deste questionário, para uma amostra de 226 estudantes universitários, foi bastante satisfatória ($\alpha = 0.87$) e aproximada à versão original dos autores Buss e Perry (1992). No que respeita à consistência interna subescala a subescala, apenas a subescala de agressão verbal obteve uma consistência interna modesta ($\alpha = 0.6$), no entanto todas as outras mostraram bons níveis de consistência interna, $\alpha = 0.8$, 0.81 e 0.73 , respetivamente, agressão física, irritabilidade e hostilidade (Simões 1993; Cunha e Gonçalves, 2012). Contudo,

trata-se de um instrumento bastante utilizado, possuindo elevada confiança nos resultados, dado que a consistência interna geral da escala é semelhante à encontrada pelos autores da escala original (Simões, 1993).

Da aplicação deste questionário surgem quatro medidas, já mencionadas anteriormente, raiva, agressividade física, agressividade verbal e hostilidade. O presente estudo, estudará apenas duas destas medidas, a agressividade física e a agressividade verbal, estudando-as como uma só – agressão.

3.2. Inventário de comportamentos da/o criança/adolescente

O inventário de comportamentos da criança, *Child Behavior Checklist (CBCL)*, foi desenvolvido em 1991, por Achenbach, e adaptado para a população portuguesa em 1994, por Fonseca e colegas. Trata-se de um questionário preenchido pelo encarregado de educação de crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 18 anos, com o objetivo de avaliar o comportamento destas nos últimos seis meses. Trata-se de um questionário dividido em duas grandes partes. Na primeira parte, constam 20 itens relacionados com a qualidade e quantidade em várias situações, bem como, atividades de interação social. A segunda parte é composta por 120 itens (dois dos quais são itens de resposta aberta) relativos a diversos problemas de comportamento registados, e avaliados de 0 a 2 pontos, em que 0 “*Nada verdadeiro*”, 1 “*Mais ou menos verdadeiro*” e 2 “*Bastante verdadeiro*”. É pedido os progenitores que tenham em conta os últimos seis meses do seu filho e classifique cada item de 0 a 2, são exemplos de itens: “*Toma bebida alcoólica sem a permissão dos pais*”, “*Entra em muitas brigas*” e “*Rouba fora de casa*”.

A operacionalização deste questionário é feita através de oito subescalas (isolamento, queixas somáticas, comportamento delinquente, ansiedade/depressão, problemas sociais, problemas de atenção/hiperatividade, problemas de pensamento e comportamento agressivo) e de três competências a nível de atividade, escolar e social, o que permite aferir um perfil através do qual é possível obter um total parcial para a internalização e externalização de problemas.

Tal como Pinhel e colegas (2009), o presente estudo, recorrerá apenas a itens referentes à segunda parte do questionário, mais propriamente, a subescalas que se adequem ao tema em estudo: comportamentos agressivos. O principal objetivo é minimizar o tempo dispensado pelos progenitores a responder ao questionário, por forma a obter uma maior quantidade de repostas, uma vez que se trata de um questionário com elevado número de perguntas e o que realmente nos interessa estudar, serão os comportamentos agressivos. Deste modo foram seleccionados os itens referentes à subescala, fazendo-se corresponder os itens 15, 16, 20, 21, 37, 41, 57, 68, 72, 86, 94, 95, 97 e 106. Será realizado, posteriormente, uma análise fatorial para verificar quais destes itens escolhidos poderão não estar correlacionados, e deste modo serão excluídos do estudo.

3.3. Escala de comportamentos desviantes

A escala de comportamentos desviantes foi desenvolvida por Gouveia-Pereira e Carita, em 2005, tendo sido adaptada por Sanches, Gouveia-Pereira, Gomes e Roncon (2014, submetido). Trata-se de uma escala adequada a adolescentes, com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos. Esta escala é constituída por 19 itens de diferentes gravidades que pretendem verificar a presença (ou não) de condutas desviantes nos jovens, avaliados num estilo de resposta de dois pontos (0. *Não*; 1. *Sim*). O adolescente responderá se participou ou não em cada um deste tipo de comportamentos desviantes nos últimos doze meses. Temos como exemplos de itens “*Fizeste grafitis em edificios ou noutras locais (ex: escola, transportes, muros, etc)?*”, “*Estragaste ou destruiste bens públicos ou privados (ex: parquímetros, sinais de trânsito, máquinas de distribuição de produtos, carros, etc.)?*” e “*Consumiste LSD (“ácidos”), ecstasy (“pastilhas”) ou anfetaminas (“speeds”)?*”. A cotação desta escala é feita através do somatório dos itens, obtendo-se um valor global que pode variar entre 0 e 19, deste modo quanto maior for o somatório dos itens maior é o nível de delinquência. Por exemplo, no caso de um adolescente cuja soma dê zero, conclui-se que o mesmo não praticou qualquer um dos comportamentos descritos, pelo menos no último ano.

4. Procedimento

Tendo em conta que se trata de uma recolha de dados em contexto escolar, este projeto será em primeira instância submetido à aprovação da Direção-Geral de Educação através da plataforma de Monitorização de Inquéritos em Meio Escolar.

Uma vez aprovado o presente projeto, serão contactadas três escolas da cidade do Barreiro, do distrito de Setúbal, juntamente com um breve resumo dos objetivos de estudo, bem como, a metodologia a ser utilizada. Após a aprovação das mesmas, serão submetidas as autorizações aos encarregados de educação dos menores, uma vez que se trata de uma população menor de idade, onde constará de forma breve os objetivos do estudo bem como a duração aproximada do questionário, assegurando ainda o seu anonimato e total confidencialidade dos dados. Juntamente com o envio destas autorizações, serão enviados aos encarregados de educação, os questionários por estes a serem preenchidos (CBCL), que consistirão numa folha de rosto com a apresentação do estudo e alguns dados sociodemográficos, garantindo mais uma vez o anonimato e a confidencialidade, e o respetivo instrumento. Na folha de rosto, constará um código a ser preenchido pelos progenitores e, posteriormente, pelos filhos, por forma a garantir a confidencialidade e o anonimato, e poder conseguir corresponder as respostas de pais e filhos. O código consistirá em quatro dígitos, o primeiro referente à segunda letra do nome próprio do adolescente, o segundo ao mês de nascimento do adolescente, o terceiro será respondido 1 caso seja rapariga e 2 caso seja rapaz e, por fim, o quarto a penúltima letra do nome próprio do adolescente.

Após recebidas as autorizações dos encarregados de educação, bem como, dos respetivos questionários, dar-se-á início à recolha de dados nos estabelecimentos de ensino. A recolha de dados será efetuada em contexto de aula, acordando previamente com os professores o mesmo. Antes da distribuição dos questionários aos adolescentes, será efetuado um breve enquadramento do estudo e dos seus objetivos, reforçando a ideia de que se tratará de respostas anónimas e confidenciais, e de que não existem respostas certas ou erradas. Após a breve explicitação do estudo, serão dadas as instruções sobre a realização da tarefa, esclarecendo-se quaisquer dúvidas

que poderão existir. Tal como o questionário dos encarregados de educação, o questionário dos adolescentes é composto por uma folha de rosto com a apresentação do estudo e alguns dados sociodemográficos. De seguida, será apresentado o instrumento Aggression Questionnaire e a Escala de Comportamentos Desviantes. Quando os adolescentes terminarem de responder aos respetivos questionários, será feita a sua recolha e esclarecida quaisquer dúvidas que os mesmos possam ter, agradecendo a sua colaboração.

Resultados

Antes de abordar como serão respondidas as hipóteses propostas, será feita uma análise descritiva dos instrumentos utilizados, referindo as médias e os desvios-padrão, bem como, os valores de consistência interna, medido através do Alfa de Cronbach.

Relativamente, ao instrumento Aggression Questionnaire, será ainda efetuada uma análise fatorial entre as subescalas agressão física e agressão verbal, de modo a verificar se os itens das duas subescalas em questão podem ser agrupadas num único fator que explique a agressão em geral. Após ser encontrado um único fator, será encontrado uma nova variável, denominada, agressão, que será utilizada para responder à primeira e quarta hipóteses propostas.

No que respeita à primeira hipótese, será utilizado o teste paramétrico, teste *t-student* para duas amostras independentes, uma vez que a variável dependente – AQ subescala agressão – é de origem quantitativa, medida de uma escala de 1 a 5, e se pretende comparar a sua média nos dois grupos populacionais independentes definidos pela variável independente, de origem qualitativa – crianças de pais divorciados versus crianças de pais não divorciados. Caso os pressupostos do teste paramétrico não se encontrem verificados, será utilizado o teste não paramétrico Mann-Whitney. Espera-se que as crianças cujos pais se encontram divorciados se autopercecionem como mais agressivas do que as crianças em famílias nucleares.

Relativamente à segunda hipótese, segue o mesmo critério utilizado na primeira hipótese. Temos uma variável quantitativa dependente – CBCL subescala comportamento agressivo – medida de 0 a 2, e se pretende comparar a sua média em dois grupos definidos pela variável

independente de origem qualitativa – crianças de pais divorciados versus crianças de pais não divorciados –, utilizar-se-á o teste *t-student* para duas amostras independentes, e caso os pressupostos não se encontrem verificados, será utilizado o teste não paramétrico Mann-Whitney, que é o mais adequado para as variáveis em estudo. Esperamos que as crianças de pais divorciados sejam avaliadas como mais agressivas pelos próprios pais do que as crianças em famílias nucleares.

Para aprofundar a relação entre as duas escalas, será feita uma correlação Pearson, onde se espera que estejam fortemente correlacionadas.

Tendo em conta as variáveis em estudo na hipótese três, delinquência (variável dependente) e crianças de pais divorciados versus crianças em famílias nucleares (variável independente), e visto que se pretende perceber de que forma a delinquência depende do estado marital dos progenitores, será utilizado o teste paramétrico, teste *t-student* para duas amostras independentes, e caso os pressupostos não se encontrem verificados, será utilizado o teste não paramétrico Mann-Whitney. Espera-se encontrar diferenças entre os grupos populacionais independentes ao nível da delinquência, nomeadamente, que as crianças de pais divorciados apresentem diferenças significativas de delinquência, sendo as suas médias superiores, do que as crianças em famílias nucleares.

Para responder à quarta e quinta hipótese será realizado o mesmo teste estatístico, análise univariada Anova 2. O que se pretende é verificar se os dois fatores (género e crianças de pais divorciados versus crianças de pais não divorciados), quando combinados, exercem influência, em média, na variável dependente (agressão autopercecionada, medida pelo AQ, hipótese 4; ou delinquência, medida pela Escala de Comportamentos Desviantes, hipótese 5). Tal como, verificado na literatura, não esperamos encontrar diferenças entre raparigas e rapazes que experienciaram ou não a situação de divórcio dos progenitores quando estudamos os níveis de agressividade. Porém, esperamos que exista um efeito de interação entre o divórcio dos pais e o género quando combinamos com a delinquência.

Discussão

Com este estudo pretendemos verificar a importância que o divórcio dos pais tem na vida das crianças e adolescentes, e as diversas consequências que o mesmo pode ter nestas. Quando começaram a surgir as primeiras situações de divórcio, como já referido anteriormente, este era visto como um fator social estigmatizador das pessoas envolvidas, o casal que se divorciava, os filhos envolvidos, bem como, a família (Brown, 2009). Deixamos claras evidências de que o divórcio dos progenitores, influencia negativamente as crianças, embora haja discordâncias quanto à duração e severidade destas influências na literatura. O presente estudo, pretende compreender até que ponto essas influências poderão influenciar o desenvolvimento social das crianças, e perceber se o divórcio dos pais potencia, como verificado na literatura, os comportamentos agressivos e os comportamentos delinquentes. Uma vez verificada esta associação, será possível contribuir com esses mesmos conhecimentos para a comunidade científica, por forma a realçar a importância que tem o acompanhamento especializado das crianças cujos pais se encontrem em processo de divórcio. Este projeto, contribui para a área da criminologia uma vez que, acompanhando o processo de desenvolvimento psicossocial destas crianças/adolescentes, consegue-se uma maior prevenção da criminalidade, pois sabemos que muitas vezes os comportamentos agressivos levam os indivíduos a delinquir e que delinquência é crime, e que com esta prevenção podemos contribuir grandemente para a diminuição da criminalidade infantojuvenil em Portugal.

Na literatura são poucos os estudos que se focam exclusivamente nos comportamentos agressivos e delinquentes das crianças e adolescentes de pais divorciados. Na sua larga maioria, abordam inúmeras variáveis associadas ao bem-estar e ao ajustamento psicossocial da criança, avaliando, por vezes, a componente comportamental como um papel secundário. No presente estudo, a componente comportamental, toma principal importância, não retirando qualquer credibilidade às outras consequências que poderão ocorrer. Este estudo compara não só crianças de pais divorciados com crianças em família nuclear, comparando ainda as respostas destas com as respostas dos progenitores. Isto permitirá verificar se as crianças se autopercecionam da mesma forma como os progenitores os avaliam em termos de agressividade. Seria interessante,

em estudos posteriores, adicionar uma escala que avaliasse a agressividade das crianças através dos professores, e comparar com as duas escalas do estudo (AQ e CBCL) e ver mais uma vez a sua correlação.

Este tipo de reações – comportamentos agressivos e delinquentes – ao divórcio poderão estar associados a muitos comportamentos que levam as crianças aos primeiros contactos com a justiça juvenil. Seria interessante verificar estatisticamente qual a sua prevalência em Portugal, ou seja, de entre toda a população em contacto com a justiça juvenil em Portugal, verificar quantos desses jovens ultrapassaram pelo divórcio dos pais antes de entrarem para o sistema. O mesmo seria interessante, ao nível da população adulta, isto é, até que ponto o divórcio dos pais potenciou alterações que facilitaram os indivíduos a cometer crimes que, por sua vez, os meteram em contacto com a justiça pela primeira vez? São dados estatísticos simples, mas que enriqueceriam o conhecimento sobre esta área, não existindo ainda quaisquer dados sobre o mesmo.

Como qualquer estudo de investigação, neste projeto encontram-se algumas limitações que importam ser debatidas. Em primeiro lugar, a amostra será constituída apenas por adolescentes, não contemplando crianças com idades inferiores a 12 anos, o que não nos permitirá verificar se existirão diferenças entre as várias faixas etárias. Seria interessante, em estudos posteriores estudar as diferenças entre crianças e adolescentes de pais divorciados, por forma a verificar se o estado de desenvolvimento do individuo tem influência nas consequências do divórcio dos progenitores, e a que níveis. Em segundo lugar, tal como em muitos estudos realizados nesta área, a variável *há quanto tempo os pais se divorciaram* também não foi controlada. Seria interessante perceber se realmente as consequências nos adolescentes são passageiras ou perduram durante algum tempo, e durante quanto tempo, e se haveria diferenças entre raparigas e rapazes, pois é de conhecimento comum que as raparigas tendem a amadurecer mais rapidamente do que os rapazes, e talvez por esse motivo, as consequências, fossem mais breves nestas.

É importante ainda referir que, será utilizado no presente estudo o instrumento CBCL (Child Behavior Checklist), e uma vez que não foi possível aceder à correspondência dos itens de cada subescala, havendo incongruência entre vários artigos publicados, foram selecionados 14 itens que se adequam à subescala *comportamentos agressivos*. Apesar de se realizar posteriormente uma análise fatorial dos itens, corre-se sempre o risco de perder itens, no entanto esperamos que isso não aconteça e mesmo que se perca ficamos com itens suficientes para medir a agressividade das crianças avaliada pelos pais.

Referências

- Anderson, C. A, & Bushman, B. J. (2002). Human aggression. *Annual Review of Psychology*, 53, 27-51.
- Amato, P. R. (2000). Consequences of divorce for adults and children. *Journal of Marriage and the Family*, 62 (4), 1269-1287.
- Amato, P. R. (2001). Children of divorce in the 1990s: An update of the Amato and Keith (1991) meta-analysis. *Journal of Family Psychology*, 15, 355-370.
- Amato, P. R. (2003). Reconciling Divergent Perspectives: Judith Wallerstein, quantitative family research, and children of divorce. *Family Relation*, 52 (4), 332-340.
- Amato, P. R., & Booth, A. (2001). The legacy of marital discord: Consequences for children's marital quality. *Journal of Personality and Social Psychology*, 81 (4), 627-638.
- Amato, P. R., & Cheadle, J. E. (2008). Parental divorce, marital conflict and children's behavior problems: A comparison of adopted and biological children. *Social Forces*, 86, 1139-1161.
- Amato, P. R., & Keith, B. (1991). Parental divorce and the well-being of children: A meta-analysis. *Psychological Bulletin*, 110, 26-46.
- Amato, P. R., Loomis, L. S., & Booth, A. (1995). Parental divorce, marital conflict, and offspring well-being during early adulthood. *Social Forces*, 73 (3), 895-915.
- Born, M. (2005). *Psicologia da Delinquência*. Lisboa: Climepsi.
- Brown, C. (2009). Ameliorating the effects of divorce on children. *Journal of the American Academy of Matrimonial Lawyers*, 22, 461-482.

- Burt, S. A., Barnes, A. R., McGue, M., & Iacono, W. G. (2008). Parental divorce and adolescent delinquency: Rullin out the impact of common genes. *Developmental*, 44 (6), 1668-1677.
- Bushman, B. J., & Huesmann, L. R. (2010). Aggression. In S. T. Fiske, D. T. Gilbert, & G. Lindzey (Eds.), *Handbook of social psychology* (5th ed., Ch. 23, pp. 833-863). New York: John Wiley & Sons.
- Buss, A. H., & Perry, M. (1992). The Aggression Questionnaire. *Journal of Personality and Social Psychology*, 63, 452-459.
- Çivitci, N, Çivitci, A., & Fiyakali, N.C. (2009). Loneliness and life satisfaction in adolescents with divorced and nondivorced parents. *Educational Sciences: Theory & Practice*, 9 (2), 513-525.
- Cunha, O., & Gonçalves, R.A. (2012). Análise confirmatória fatorial de uma versão portuguesa do questionário de agressividade de Buss-Perry. *Laboratório de Psicologia*, 10 (1), 1-3.
- Cusson, M. (2002). *Criminologia*. Cruz Quebrada: Casa das Letras.
- D'Onofrio, B. M., Turkheimer, E., Emery, R. E., Maes, H. H., Silberg, J., & Eaves, L. J. (2007). A children of twins study of parental divorce and offspring psychopathology. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 48 (7), 667-675.
- Fonseca, A. C., Simões, A., Rebelo, J. A., Ferreira, J. A. G., & Cardoso, F. (1994). Um inventário de competências sociais e de problemas do comportamento em crianças e adolescentes: O Child Behavior Checklist de Achenbach (CBCL). *Psychologica*, 12, 55-78.

- Grych, J.H., & Fincham, F.D. (2001). Interparental conflict and child development: An overview. In Grych, J.H., & Fincham, F.D. (Eds). *Interparental conflict and child development: Theory, research, and applications* (Pp. 1-6). New York: Cambridge University Press.
- Henning, J. S., & Oldham, J. T. (1977). Children of divorce: Legal and psychological crises. *Journal of Clinical Child Psychology*, 6 (2), 55-58.
- Instituto Nacional de Estatística. (2012). Estatísticas demográficas 2010. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I. P.
- Instituto Nacional de Estatística. (2014). Estatísticas demográficas 2013. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I. P.
- Jolivet, K.R. (2011). The psychological impact of divorce on children: What is a family lawyer to do? *American Journal of Family Law*, 25(4), 174-183.
- O'Connor, T. G., Caspi, A., DeFries, J. C., & Plomin, R. (2000). Are associations between parental divorce and children's adjustment genetically mediated? An adoption study. *Developmental Psychology*, 36 (4), 429-437.
- Pinhel, J., Torres, N., & Maia, J. (2009). Crianças institucionalizadas e crianças em meio familiar de vida: Representações de vinculação e problemas de comportamento associado. *Análise Psicológica*, 4 (XXVII), 509-521.
- Portnoy, S.M. (2008). The psychology of divorce: A lawyer's primer, Part 2 – The effects of divorce on children. *American Journal of Family Law*, 21(4), 126-134.

- Schick, A. (2002). Behavioral and emotional differences between children of divorce and children from intact families: Clinical significance and mediating processes. *Swiss Journal of Psychology, 61* (1), 5-14.
- Simões, A. (1993). São os homens mais agressivos do que as mulheres? *Revista Portuguesa de Pedagogia, 3*, 387-404
- Spigelman, G., Spigelman, A., & Englesson, I. (1991). Hostility, aggression, and anxiety levels of divorce and nondivorce children as manifested in their responses to projective tests. *Journal of Personality Assessment, 56* (3), 438-452.
- Wallerstein, J., & Lewis, J. (2004). The unexpected legacy of divorce: Report of a 25-year study. *Psychoanalytic Psychology, 21* (3), 353-370.

Anexos



ISPA

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA

Olá!

Somos do ISPA – Instituto Universitário

Estamos a desenvolver um estudo e gostávamos de contar com a sua ajuda! Neste estudo estamos a validar uma escala para a população portuguesa.

Não existem respostas certas ou erras, queremos apenas que nos dê a sua opinião. É muito importante que leia com atenção toda a informação.

O QUESTIONÁRIO É ANÓNIMO E CONFIDENCIAL e os dados só serão utilizados neste estudo. O preenchimento demora cerca de 10 minutos.

Antes de dar início ao preenchimento do questionário, gostaríamos de saber um pouco sobre o seu filho e algumas informações sobre si.

Sobre a sua criança

Sexo: Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/>	Idade: _____ anos.
Nacionalidade: _____	Ano de escolaridade: ____° ano.

Sobre si

Sexo: Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/>	Idade: _____ anos.
Estado civil: Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> União de Facto <input type="checkbox"/>	
Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/>	

Tal como lhe foi explicado na autorização que lhe foi enviada juntamente com o presente questionário, de seguida irá preencher o código do seu filho, para que possamos comparar as respostas entre pais e filhos de forma confidencial e em anonimato.

Código

- A segunda letra do primeiro nome do seu filho!
- O mês em que o seu filho faz anos (número)!
- Se é rapariga coloca 1, se é rapaz coloca 2!
- A penúltima letra do primeiro nome do seu filho!

Obrigada pela sua colaboração! Pode começar.

Escala 1

A seguir irá ver uma lista de comportamentos que os jovens da idade do seu filho fazem. Em relação a cada um deles, indique fazendo um círculo à volta do número, tendo em conta OS ÚLTIMOS SEIS MESES, a resposta que melhor se adapta ao seu filho. Lembre-se que o questionário é anónimo e confidencial. Por favor, responda com sinceridade.

Exemplo:

	Nada verdadeiro	Mais ou menos verdadeiro	Bastante verdadeiro
Nos últimos seis meses, foi ao cinema.	0	1	2

	Nunca, ou quase nunca	Poucas vezes	Algumas vezes
1. Maltrata os animais.	0	1	2
2. É cruel, maltrata as pessoas.	0	1	2
3. Destrói as próprias coisas.	0	1	2
4. Destrói as coisas em casa ou de outras pessoas.	0	1	2
5. Entra frequentemente em brigas.	0	1	2
6. É impulsivo, age sem pensar.	0	1	2
7. Ataca fisicamente as pessoas.	0	1	2
8. Grita muito.	0	1	2
9. Põe fogo nas coisas.	0	1	2
10. É mal humorado, irrita-se com facilidade.	0	1	2
11. Gosta de provocar os outros.	0	1	2

12.	É agressivo, tem acessos de raiva	0	1	2
13.	Ameaça os outros.	0	1	2
14.	Estraga ou destrói propriedades públicas (vandalismo).	0	1	2

O questionário terminou. Obrigada pela sua colaboração!



ISPA
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA

Compromisso de Entrega do Questionário ao Investigador

Ao entregar as respostas do meu questionário ao investigador autorizo, caso estes instrumentos em estudo se demonstrarem válidos e fiáveis, o uso dos dados fornecidos para uma investigação que procurará perceber a agressividade dos jovens, associada ao seu género, idade, ano de escolaridade e estatuto familiar (número de irmão e pais casados versus divorciados).

Estou ciente de que todos os dados serão anónimos por tal nem a minha identificação nem a do meu filho/a será possível de ser realizada a partir deste momento.

Caso não aceite o referido acima, rasgarei o questionário preenchido por mim após ler este documento.



ISPA

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA

Olá!

Somos do ISPA – Instituto Universitário

Estamos a desenvolver um estudo e gostávamos muito poder contar com a tua ajuda! Nestes estudos estamos a validar duas escalas para a população portuguesa.

Não existem respostas certas ou erras, queremos apenas que nos dêes a tua opinião. É muito importante que leias com atenção toda a informação e, se tiveres dúvidas não hesites em perguntar.

O QUESTIONÁRIO É ANÓNIMO E CONFIDENCIAL e os dados só serão utilizados nestes estudos. O preenchimento demora cerca de 30 minutos.

Antes de começares, gostaríamos de saber um pouco mais sobre ti:

Sexo: Feminino Masculino **Idade:** _____ anos.

Nacionalidade: _____ **Ano de escolaridade:** ____° ano.

Marca com um X com quem vives:

Mãe Pai Irmãos Quantos? _____

Outros Quem? _____

Os teus pais estão juntos? Não Sim

O teu código

A segunda letra do teu primeiro nome!

O mês em que fazes anos (número)!

Se és rapariga coloca 1, se és rapaz coloca 2!

A penúltima letra do teu primeiro nome!

Obrigada pela tua participação! Podes começar...



Escala 1

A seguir vais ver uma lista com afirmações. Em relação a cada uma delas, indica fazendo um círculo à volta do número, a resposta que melhor se adapta a ti. Lembra-te: o questionário é anónimo e confidencial, ninguém vai saber que foste tu que respondeste. Por favor, responde com sinceridade.

Exemplo: Se concordas plenamente com a frase “ Prefiro passear a ver filmes “ responderias assim:

	Nunca ou quase nunca	Poucas vezes	Algumas vezes	Muitas vezes	Sempre, ou quase sempre
Prefiro passear a ver filmes	1	2	3	4	5

	Nunca, ou quase nunca	Poucas vezes	Algumas vezes	Muitas vezes	Sempre, ou quase sempre
1. De vez em quando não consigo controlar a necessidade de bater noutra pessoa.	1	2	3	4	5
2. Quando não estou de acordo com os meus amigos, digo-lhes abertamente.	1	2	3	4	5
3. Exalto-me facilmente, mas recupero rapidamente.	1	2	3	4	5
4. De vez em quando tenho muita inveja dos outros.	1	2	3	4	5
5. Se me provocarem bastante, posso bater noutra pessoa.	1	2	3	4	5
6. Muitas vezes entro em desacordo com as pessoas.	1	2	3	4	5
7. Quando fico frustrado, mostro a minha irritação.	1	2	3	4	5
8. Por vezes sinto que a vida não me dá o suficiente.	1	2	3	4	5
9. Se alguém me bate, respondo da mesma forma.	1	2	3	4	5

10.	Quando as pessoas me aborrecem, chego a dizer-lhes o que penso delas.	1	2	3	4	5
11.	Por vezes sinto-me um barril de pólvora pronto a explodir.	1	2	3	4	5
12.	As outras pessoas parecem ter sempre as melhores oportunidades.	1	2	3	4	5
13.	Costumo entrar em brigas mais vezes que a maioria das pessoas.	1	2	3	4	5
14.	Não consigo deixar de discutir quando as pessoas discordam de mim.	1	2	3	4	5
15.	Sou uma pessoa extremamente calma.	1	2	3	4	5
16.	Pergunto-me porque às vezes me sinto tão amargo com as coisas.	1	2	3	4	5
17.	Se tiver que recorrer à violência para proteger os meus direitos, faço-o.	1	2	3	4	5
18.	Os meus amigos dizem que gosto de discutir.	1	2	3	4	5
19.	Às vezes perco o controlo sem razão especial.	1	2	3	4	5
20.	Sei que “amigos” falam nas minhas costas.	1	2	3	4	5
21.	Há gente que me pressionou tanto que chegámos a “vias de facto”.	1	2	3	4	5
22.	Alguns dos meus amigos pensam que sou quezilento.	1	2	3	4	5
23.	Fico desconfiado de estranhos muito amáveis.	1	2	3	4	5
24.	Não consigo encontrar nenhuma boa razão para bater em alguém.	1	2	3	4	5
25.	Tenho dificuldades em controlar o meu feitio.	1	2	3	4	5
26.	Por vezes sinto que as pessoas se riem nas minhas costas.	1	2	3	4	5
27.	Já ameacei pessoas que conheço.	1	2	3	4	5
28.	Quando os outros são especialmente amáveis, pergunto-me o que quererão.	1	2	3	4	5
29.	Já fiquei tão zangado que parti coisas.	1	2	3	4	5

Escala 2

Agora, irás ver uma lista de comportamentos que jovens da tua idade fazem. Queremos que coloques um X se, DURANTE O ÚLTIMO ANO, tiveste alguns destes comportamentos. Lembra-te que o questionário é anónimo e confidencial, ninguém vai saber que foste tu que respondeste. Por favor, responde com sinceridade. Aqui tens um exemplo:

	Sim	Não
No último ano, alguma vez foste jogar bowling	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

DURANTE O ÚLTIMO ANO, ALGUMA VEZ ...

		Sim	Não
1.	Foste para a escola ou para as aulas depois de teres bebido bebidas alcoólicas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.	Mentiste a adultos (ex.: familiares, professores, etc.)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.	Consumiste cocaína ou heroína?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.	Usaste uma moto ou um carro para ir dar uma volta sem a autorização do dono ou proprietário?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.	Bateste a um adulto (ex.: professor, familiar, agente de segurança, etc.)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.	Andaste em transportes públicos sem pagar bilhete?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.	Estragaste ou destruístes bens públicos ou privados (ex.: parquímetros, sinais de trânsito, máquinas de distribuição de produtos, carros, etc.)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.	Consumiste haxixe (“ganzas”) ou marijuana (“erva”)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.	Roubaste alguma coisa que valia mais de que 50 euros (ex.: em lojas, na escola, a uma pessoa, etc.)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10.	Faltaste vários dias à escola sem os teus pais saberem?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11.	Vendeste droga (ex.: haxixe, marijuana, cocaína, ecstasy, anfetaminas, etc.)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.	Roubaste alguma coisa que valia entre 5 e 50 euros (ex.: em lojas, na escola, a uma pessoa, etc.)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13.	Faltaste às aulas porque não te apeteceu ir, para ficar com colegas ou para ir dar uma volta?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14.	Conduziste uma mota ou um carro sem ter carta de condução?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15.	Consumiste LSD (“ácidos”), ecstasy (“pastilhas”) ou anfetaminas (“speeds”)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16.	Transportaste uma arma (ex.: navalha, pistola, etc.)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17.	Roubaste alguma coisa que valia menos de 5 euros (ex.: em lojas, na escola, a uma pessoa, etc.)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18.	Fizeste grafitis em edifícios ou noutros locais (ex.: escola, transportes, muros, etc.)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19.	Assaltaste um carro, uma casa loja, escola ou outro edifício?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

O questionário terminou. Obrigada pela tua colaboração! 😊